



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 240/2024

Processo Número: **17269/2024** | Data do Protocolo: 27/06/2024 18:39:07



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100350037003100380037003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Moção

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, manifesta **MOÇÃO DE APLAUSO** aos valorosos policiais militares: 1º Tenente PM 146868-5 Daniel Henrique Flausino de Macedo, Cabo PM 113500-7 Isac Francisco, Cabo PM 126031-6 Júlio Cesar Silvestre e Soldado PM 181263-7 Wallace Faustino Pereira, componentes da 3ª Companhia do 3º Batalhão de Polícia de Choque – 3º BPChq, pois, no dia 12 de junho de 2024, durante patrulhamento ostensivo motorizado de choque na área do 24º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano – 24º BPM/M, Diadema, de posse de informações sobre a existência de indivíduo com antecedentes criminais de homicídio e lesão corporal e que se encontrava foragido da justiça pela prática de crime de furto, lograram êxito em localizá-lo em via pública, enquanto tentava permanecer de forma dissimulada defronte a um estabelecimento comercial e em razão do mandado de prisão em aberto, conduzi-lo ao Distrito Policial para a adoção das providências de Polícia Judiciária.

Consta que após a abordagem e a sua identificação a equipe de valorosos policiais militares valendo-se dos meios de comunicação e tecnologia disponíveis à Polícia Militar do Estado de São Paulo, confirmou a existência do mandado de prisão em aberto contra o criminoso, permitindo com base nos requisitos legais a sua condução ao Distrito Policial local, para a adoção das medidas de polícia judiciária adequadas ao caso em questão e conseqüente início do cumprimento da pena.

A ação proativa e abnegada dos policiais militares permitiu que os sistemas de persecução criminal tivessem mais uma de suas fases concluídas, bem como retirou das ruas paulista indivíduo condenado com pena a cumprir em face dos delitos cometidos de acordo com o Boletim de Ocorrência da Polícia Militar nº 8876 e o Boletim de Ocorrência da Polícia Civil IA 6305-1/2024.

Diante do exposto, formulamos a seguinte Moção:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, com fundamento no artigo 154 do Regimento interno consolidado, pela presente, manifesta **MOÇÃO DE APLAUSO** aos valorosos policiais militares: 1º Tenente PM 146868-5 Daniel Henrique Flausino de Macedo, Cabo PM 113500-7 Isac Francisco, Cabo PM 126031-6 Júlio Cesar Silvestre e Soldado PM 181263-7 Wallace Faustino Pereira, componentes da 3ª Companhia do 3º Batalhão de Polícia de Choque – 3º BPChq, pois, no dia 12 de junho de 2024, durante patrulhamento ostensivo motorizado de choque na área do 24º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano – 24º BPM/M, Diadema, de posse de informações sobre a existência de indivíduo com antecedentes criminais de homicídio e lesão corporal e que se encontrava foragido da justiça pela prática de crime de furto, lograram êxito em localizá-lo em via pública, enquanto tentava permanecer de forma dissimulada defronte a um estabelecimento comercial e em razão do mandado de prisão em aberto, conduzi-lo ao Distrito Policial para a adoção das providências de Polícia Judiciária.

Major Mecca



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300031003400350037003A005000

Assinado eletronicamente por **Major Mecca** em 27/06/2024 18:32

Checksum: **0AA4E2B0D41A3256C3B0D3367B7B3518CE20ED9559814E1C2B1AC98279290120**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200300031003400350037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.